

Foiha nº J5

ÁSS.: ϕ



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA E, DO OUTRO, A EMPRESA AUTO POSTO NASCIMENTO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O Município de Itabaiana, pessoa jurídica de direito público, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Senhor Sr. Adailton Resende Sousa, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 782.036 2ª via SSP/SE e inscrito no CPF sob o n. 357.***.905, residente nesta cidade, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, via **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF n.º 12.219.015/0001-24, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, o Sr. José Suelton Luiz Costa dos Santos, inscrito no CPF sob o n. 043.***.***-90, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa; **Auto Posto Nascimento LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 07.662.790/0001-10, com sede na Avenida Silvio Teixeira, Nº 1427, Bairro Rotary Club de Itabaiana/SE, neste ato representado pelo Sr. José do Nascimento, inscrito(a) no CPF sob o n.º. 265.***.***-49, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 009/2024 FMS no Pregão Eletrônico nº 001/2024, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – da Prorrogação:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 013/2024 que ora se adita, conforme disposto em sua CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA e de acordo as disposições do art. 107, da Lei n.º 14.133/21, por um período de mais 02 (dois) meses, contados a partir do dia 23 de abril de 2024.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 19 de abril de 2024.

Assinado de forma digital por JOSE SUELTON LUIZ COSTA DOS SANTOS:04371565590
SUELTON LUIZ COSTA DOS SANTOS:04371565590
Dados: 2024.04.19 11:44:44 -03'00'
José Suelton Luiz Costa dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Assinado de forma digital por JOSE DO NASCIMENTO:26504081549
JOSE DO NASCIMENTO:26504081549
Dados: 2024.04.19 11:44:44 -03'00'
José do Nascimento
Auto Posto Nascimento LTDA

TESTEMUNHA 01:

Jéssica Silva Carvalho
[Nome Completo]
Doc. Identificação nº. 070.861.585-69

TESTEMUNHA 02:

Pegany Sato Sousa
[Nome Completo]
Doc. Identificação nº. 31235097